

# SECRETARIA DE CULTURA A PATRIMÔNIO DE HISTÓRICO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – SEMUC

## 2° CONCURSO DE PRESÉPIOS NATALINOS

O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, através da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO – SEMUC, regularmente inscrita no CNPJ sob o n° 01.616.171/0001-02, como sede na Estrada da Usina 600, realizará licitação, na modalidade CONCURSO, com fundamento no art. 215, CF/88 art. 22, §4°, da Lei n° 8666/1993, para a seleção da proposta mais vantajosa de esculturas para presépios de Natal, no dia 18 de Dezembro de 2023, às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, localizada na Travessa dos Pescadores 111 - Centro.

#### 1. DO OBJETIVO

O objeto desta licitação é a seleção da melhor proposta de 12 (doze) presépios de Natal, que ficarão em exposição no Espaço Cultural Zanine, no período de **20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.** 

## 2. DOS PARTICIPANTES

- **2.1** Poderá se inscrever no 2º Concurso de Presépios Natalinos da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico de Armação dos Búzios qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira, com idade igual ou superior a 18 anos.
- **2.2** Ficam impedidos de participar do presente concurso: a) membros da Comissão Julgadora, seus cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2° grau; b) servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, seus cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2° grau.

## 3. DA INSCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- **3.1** As inscrições dos presépios para o 2º Concurso de Presépios Natalinos da SEMUC estarão abertas do dia **13/12/23 a 18/12/23.**
- **3.2** Serão selecionados até 12 (doze) presépios para fazer parte da exposição que ocupará o Espaço Cultural Zanine, dentre os selecionados, 03 (três) serão premiados.
- **3.3** Só serão aceitas obras inéditas, realizadas a partir de qualquer técnica, estilo e matérias primas, confeccionadas artesanalmente, que não seja perecível. Cada participante poderá concorrer com apenas 01 (um) presépio.



- **3.4** Os interessados deverão entregar 03 (três) fotos do presépio na sede da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, situada na Travessa dos Pescadores 111 Centro, do dia 13/12/23 a 18/12/23 contendo as seguintes informações:
  - I Nome e número de telefones para contato do autor do presépio;
  - II Números dos documentos de identidade e CPF;
  - III Especificações sobre o presépio (técnica, materiais utilizados, dimensões)
- 3.5 Os presépios selecionados deverão ser entregues pessoalmente no dia 20 de dezembro de 2023, de 10h às 16h, no Espaço Cultural Zanine situado a Estrada da Usina Velha 600, Village de Búzios, Armação dos Búzios RJ
- **3.6** O presépio deverá contemplar as seguintes figuras (personagens) tradicionalmente reconhecidas como fundamentais pela cultura popular:
  - a) Menino Jesus
  - b) Virgem Maria
  - c) São José
  - d) Os três Reis Magos
  - e) Pastores
  - f) Anjo
  - g) Animais (carneiro, vaca, boi, jumento, camelo)
- 3.7 O presépio deverá ter no mínimo 60 x 60 cm

#### 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- **4.1** O valor total dos recursos disponibilizados para este Chamamento corresponde a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **4.2** Os recursos relativos ao presente exercício financeiro, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **EDITAIS E PREMIAÇÕES: 13.392.0049.1.026 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.31.00 FONTES DE RECURSO: 310.**

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

- **5.1** As obras serão avaliadas em duas ETAPAS: **FASE 1** (**eliminatória**) e **FASE 2** (**fase classificatória**).
- **5.2** A **FASE 1** (**eliminatória**) realizar-se-á da seguinte forma:
- I A Comissão Julgadora de Projetos FASE 1 (eliminatória) será formada por 02 (dois) membros da SEMUC, 01 (um) membro do Conselho Municipal de Cultura de Armação dos Búzios, totalizando 3 (três) componentes. A Comissão Julgadora de Projetos FASE 1 (eliminatória) terá a função de selecionar as obras que passarão para FASE 2 (classificatória) e farão parte da exposição promovida pela SEMUC. Cada presépio será avaliado considerando os quesitos abaixo, que serão pontuados, cada um deles, de 0 (zero) a 10 (dez):



## Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico

- a) Apresentação e Acabamento
- b) Proporcionalidade e ocupação espacial
- c) Materiais utilizados
- d) Utilização dos personagens tradicionais
- e) Criatividade
- f) Conjunto
- II A nota final será estabelecida através da média das 03 (três) notas da comissão curadora, sendo classificadas as 12 (doze) maiores notas.
- III Será utilizado como desempate: I o participante com maior idade; II o participante com maior tempo de residência no município de Armação dos Búzios, comprovada por meio de documentação.

### 5.3 A FASE 2 (fase classificatória) realizar-se-á da seguinte forma:

- Cada presépio será avaliado por uma comissão curadora formada por 03 (três) artistas plásticos convidados pela Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico SEMUC; considerando-se os quesitos abaixo, que serão pontuados, cada um deles, de 0 (zero) a 10 (dez):
  - a) Apresentação e Acabamento
  - b) Proporcionalidade e ocupação espacial
  - c) Materiais utilizados
  - d) Utilização dos personagens tradicionais
  - e) Criatividade
  - f) Conjunto
- II A nota final será estabelecida através da média das 03 (três) notas da comissão curadora, sendo vencedor aquele que obtiver a maior nota, figurando em segundo e terceiro lugar aqueles que obtiverem, respectivamente, as segundas e a terceiras maiores notas.
- III Será utilizado como desempate: I o participante com maior idade; II o participante com maior tempo de residência no município de Armação dos Búzios, comprovada por meio de documentação.
  - **5.4** O resultado da **Fase 1** será publicado no dia **20/12/2023** no Boletim Oficial de Armação dos Búzios e nas mídias sociais oficiais.

# 6. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**6.1** Será conferida a seguinte premiação, em valores brutos, aos 03 (três) primeiros classificados:

a) 1º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
b) 2º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
c) 3º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Os valores líquidos sem dedução de impostos.



## Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico

- **6.2** O resultado da Fase 2 será divulgado no dia **22/12/2023** no Boletim Oficial de Armação dos Búzios e nas mídias sociais oficiais. A SEMUC irá receber os premiados em uma solenidade no Espaço Cultural Zanine situado a Estrada da Usina Velha, 600, Village de Búzios, Armação dos Búzios RJ, no dia **27/12/23** às 16h.
- **6.3** No prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação do resultado da fase 2, os **PREMIADOS** deverão informar os dados bancários à Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico de Armação dos Búzios (a conta corrente deverá ter a pessoa física dos **PRESÉPIOS** selecionados como titular) para pagamento da premiação através de transferência bancária.

# 7. DOS DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO CONTRAPARTIDA

**7.1** Os aprovados no concurso autorizam, com o ato da inscrição, a Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico a divulgar e utilizar as imagens dos presépios participantes e de seus autores em produtos promocionais, objetos e em mídia impressa ou digital, nos vários meios de comunicação disponíveis, que não resultará em qualquer pagamento pelo uso destas (imagens). Caso o presépio seja titularidade de terceiro, o participante assume todo o custo e toda a obrigação em obter do titular do direito autoral a respectiva autorização e o pagamento de eventual taxa para cessão do uso da imagem.

#### 8. CRONOGRAMA

**Inscrições** – 13/12/2023 à 18/12/2023

**Resultado Fase 1 -** 19/12/2023 **Resultado Fase 2 -** 22/12/2023

**Solenidade -** 27/12/2023

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** Os presépios selecionados para a exposição, deverão ser retirados nos dias 08 e 09 de Janeiro de 2024. Ao término desse período, os presépios que não forem retirados serão doados para terceiros a critério da SEMUC.
- **9.2** Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientações técnicas serão prestados pelos funcionários da SEMUC, de segunda a sexta-feira das 10h às 16h.
  - **9.3** Todos os participantes receberão certificados de participação.
  - 9.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pela comissão de julgamento.

Armação dos Búzios, 31 de Outubro de 2023.

#### Luiz Romano de Souza Lorenzi

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico de Armação dos Búzios - RJ